



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 11/2023, 08 De Fevereiro De 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE  
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,  
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr<sup>(a)</sup> servidor(a) **DANIELLE MONTEIRO MENDES**, RG:xxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, **SILVIA VILANI PEREIRA DA COSTA**, portador(a) do RG nº xxxxxxxx e inscrito(a) CPF: xxxxxxxxxxxx, ambas conselheiras Tutelares, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social e do Motorista prestador de serviço, **MICHEL HENRIQUE CONCEIÇÃO PEREIRA**, CPF: xxxxxxxxxxxx, RG:xxxxxxx.

ART.2º - Conceder aos referidos servidores o valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao deslocamento para busca sobre os documentos dos familiares da senhora Izanira e Mikael no dia 08/02/2023.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 08 DE Fevereiro DE 2023.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
Prefeito Municipal de Inhangapi/Pa